



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 013/2019

*FIXA, OS HORÁRIOS DE EXPEDIENTE INTERNO
E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DAS
SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS, COM
SEDE NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTANHAS/RN.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a busca da eficiência e melhor rendimento dos serviços na administração municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelece os horários de funcionamento das secretarias e órgãos municipais com sede no prédio da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN.

Art. 2º - Fica estabelecido o horário de 08 às 12h, de segunda a sexta-feira, para atendimento ao público, e, das 13 às 17h, de segunda a sexta-feira, para expediente interno.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, à Sede da Prefeitura Municipal, Palácio Cícero Firmino de Lima, Montanhas/RN em, 26 de janeiro de 2019.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal